



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX - GAB. 24



**EMENDA**

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)

(Do Sr. Deputado Fábio Felix)

**Ao Projeto de Lei nº 975/2020, que "Dispõe sobre o respeito ao uso do nome social nas lápides e atestados de óbito de travestis, mulheres transexuais, homens transexuais e demais pessoas trans, e dá outras providências."**

Dê-se ao artigo 5º do presente Projeto de Lei a seguinte redação:

Art. 5º Fica assegurado às famílias de travestis e pessoas trans já falecidas em datas anteriores à vigência desta Lei o direito à inclusão do nome social nas lápides de seus túmulos e jazigos e na certidão de óbito e demais documentos relacionados ao fato.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda modificativa visa aprimorar o texto do projeto, garantindo às pessoas destinatárias da proposição, já falecidas à época de sua entrada em vigência da norma, o direito à inclusão de seus nomes sociais nos referidos documentos, lápides e jazigos.

Sala das Sessões em,

novembro de 2020.

Brasília, 10 de novembro de 2020.

**FÁBIO FELIX**

Deputado - PSOL/DF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 10/11/2020, às 11:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0254274** Código CRC: **90AD2C23**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)

---

00001-00038324/2020-44

0254274v6